

Primeiro termo de aditamento ao Contrato nº 012/2015, que tem por objeto a Elaboração de estudo regional de planejamento estratégico da macrodrenagem e microdrenagem da Região do Grande ABC, celebrado entre o **Consórcio Intermunicipal Grande ABC e a empresa KF2 Engenharia e Consultoria Ltda – EPP.**

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, **LUIZ MARINHO**, inscrito no CPF(MF) sob nº 008.848.518-85, portador da Cl. nº 12.700.114-1, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, **KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.169.280/0001-05, com sede na Rua Paulo de Faria, n. 536 – Tucuruvi – São Paulo – SP – CEP: 02267-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **FAUSTO BATISTA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n. 142.755.578-83, portador da Cl. n. 21.583.911-0 SSP/SP, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, quanto ao prazo de duração e valor do contrato, nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1** Este Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de serviços não contemplados originalmente ao Contrato nº 012/2015, com o correspondente aumento no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), bem como prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 09 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 2.1** A Cláusula Segunda do Contrato Original passará a ser acrescida da seguinte redação:

2.1.1 ESTUDOS ABRANGENDO AS SEGUINTE ETAPAS:

- I. Desenvolvimento de estudo hidrológico e hidráulico com simulação em modelo hidrodinâmico distribuído;
- II. Fornecimento de dados hidráulicos para todos os municípios que não possuem planos diretores específicos de drenagem urbana (Ribeirão Pires, Mauá, Rio Grande da Serra e Diadema);
- III. Consolidar as informações para nova hierarquização das medidas estruturais;
- IV. Revisão e complementação do Plano de Priorização das Ações Estruturais de Drenagem na Região do ABC.

2.1.2 DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

a. Desenvolvimento de estudo hidrológico e hidráulico

Utilização de software específico hidrológico (será utilizado para este fim o software SWMM, Modelo Hidrológico Distribuído para Grandes bacias Hidrográficas), determinação dos dados de entrada e análise dos resultados hidráulicos de simulação para vários Períodos de Retorno, assim como a consolidação destas informações com as dos outros municípios.

b. Fornecimento de dados hidráulicos para todos os municípios que não possuem planos diretores específicos de drenagem urbana

Para este serviço, que englobará estudos hidráulicos para 4 Municípios bem como a compilação dos outros dados dos municípios que já possuem Planos Diretores em Drenagem Urbana no mesmo modelo hidrológico.

c. Consolidar as informações para nova hierarquização das medidas estruturais

Com base nas novas simulações que atendem a todos os municípios será revisada e complementada a hierarquização das medidas estruturais propostas no âmbito da "Elaboração do Estudo Regional de Planejamento Estratégico da Macrodrenagem e Microdrenagem da Região do Grande ABC", processo de Compras nº 019/2015 e Pregão Presencial nº 007/2015. Estas informações serão indicadas em plantas temáticas, em escalas adequadas.

d. Revisão e complementação do Plano de Priorização das Ações Estruturais de Drenagem na Região do ABC

Contemplará a revisão e complementação do planejamento das ações estruturais de controle de cheias nos horizontes de curto, médio e longo prazo, apontando para essas ações os recursos necessários e as potenciais fontes de financiamento.

2.1.5 PRODUTOS

- **Relatório Técnico I** - deverá conter os resultados das atividades desenvolvidas descritas no item abaixo:

- Desenvolvimento de estudo hidrológico e hidráulico com simulação em modelo hidrodinâmico distribuído.

- **Revisão e complementação do Relatório Técnico II:** no âmbito da “Elaboração do Estudo Regional de Planejamento Estratégico da Macrodrenagem e Microdrenagem da Região do Grande ABC” deverá conter os resultados das atividades desenvolvidas descritas no item abaixo:

- Fornecimento de dados hidráulicos para todos os municípios que não possuem planos diretores específicos de drenagem urbana (Ribeirão Pires, Mauá, Rio Grande da Serra e Diadema);

- Consolidar as informações para nova hierarquização das medidas estruturais;

- **Revisão e complementação do Relatório Técnico III:** no âmbito da “Elaboração do Estudo Regional de Planejamento Estratégico da Macrodrenagem e Microdrenagem da Região do Grande ABC”- deverá conter os resultados das atividades desenvolvidas descritas no item abaixo:

- Revisão e complementação do Plano de Priorização das Ações Estruturais de Drenagem na Região do ABC.

Todos os desenhos originais que fazem parte dos relatórios deverão estar devidamente catalogados e organizados.

Os títulos dos relatórios acima apresentados constituem uma orientação preliminar, e poderão ser alterados em função do andamento dos trabalhos.

A aprovação, por parte da equipe do Consórcio, não exime a contratada da responsabilidade técnica dos trabalhos.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

- 3.1** Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato, o cronograma de execução dos trabalhos disposto no subitem 4.2.1 da Cláusula Quarta do contrato original passa a ser o seguinte:

ATIVIDADES	MESES			
	1	2	3	4
Relatório Técnico I				
Revisão e complementação do Relatório Técnico II				
Revisão e complementação do Relatório Técnico III				

**CLÁUSULA QUARTA
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 08 de fevereiro de 2016.



LUIZ MARINHO

Prefeito de São Bernardo do Campo

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC



FAUSTO BATISTA

Sócio Administrador

KF2 Engenharia e Consultoria LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rodolfo*

Cl. *40601026-2*

Nome:

Cl. *8.968.445*